Prefeitura Municipal de Castro
Estado do Paraná

Procuradoria Geral do Município/PGM

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 266/2010
Em 02 de 08 de 2010
Ás 13:50 hs. Ass: Ombueno

PROJETO DE LEI 63/2010

Súmula: Autoriza alienação, através de compra e venda, de área inservível à Administração e dá outras providências.

Art. 1° - AUTORIZA ao Executivo proceder à venda de parte do imóvel constante da Matrícula n° 6.225, do Registro Geral de Imóveis, pertencente ao Município, no total de 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), ao Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade, CNPJ n° 76.110.865/0001-72, com sede à Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 99 – Centro - nesta cidade, que será desmembrada da área remanescente e incorporada à Matrícula n° 12.852 e/ou à Matrícula n° 20.154 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, de imóveis confrontantes e pertencentes à Entidade citada.

§ 1º A área a ser alienada é encravada entre as áreas do Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade , sobre as quais se encontra construído prédio da Entidade, tornando-a inservível à Administração.

§ 2° A Comissão Municipal de Valores avaliou a área, através do Laudo de Avaliação n° 253/2010, cujos valores deverão ser recolhidos aos cofres públicos, devidamente corrigidos, cabendo igualmente as demais despesas de transferência à Entidade adquirente.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sant'Ana do Iapó – Castro – PR, em 05 de julho de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11/08/10
Joel A Souza
EM 1ª Discussão.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 18/08/10
Joel A Souza
2ª Discussão

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A VENDA DE IMÓVEL INSERVÍVEL À ADMINISTRAÇÃO AO CENTRO ESPÍRITA JESUS PERANTE A CRISTANDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parte da área constante da Matrícula n° 6.225, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, foi desapropriada pelo Município, na área total de 144,00 m², para a Fase I do Parque Lacustre Dr. Ronie Cardoso, ficando encravada entre áreas pertencentes ao Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade, possuindo, desde àquela ocasião, construção com finalidade assistencial, conforme o instruído no Processo Administrativo n° 230/09. Na ocasião, abrigava o Lar Mariliana Barbosa, que, através de trabalho contínuo, foi transferido em nova sede, em área próxima.

Conforme vedação do Art. 19 da Constituição Federal, tratando-se, conforme atividades descritas no CNPJ, de entidade com finalidade religiosa, e a utilização do prédio dar-se para locação à universidade, não se encontram os requisitos que permitam a doação da área, mesmo considerando-se que é inservível a Administração e por já estar ocupada por construção da entidade, buscando-se através do presente projeto autorização legislativa para a venda da área, que será desmembrada da área remanescente da Matrícula nº 6.225, e posteriormente incorporada à Matrícula n° 12.852 ou Matrícula n° 20.154, cujas áreas são pertencentes à Entidade nomeada e confrontantes à área, conforme documentos acostados, não se prestando a interesse de outros terceiros igualmente.

Através do Laudo de Avaliação n° 253/2010, a área a ser alienada, através da compra e venda entre as partes, foi avaliada em R$ 1.180,70, conforme a planta genérica de valores do Município, valor que deverá ser quitado pela entidade por ocasião da transferência do imóvel, que suportará as demais despesas de transferência.

Observa-se o disposto no Art.51 – VII da Lei Orgânica Municipal, para o presente Projeto de Lei, como se apresenta.

Paço Municipal Sant'Ana do Iapó – Castro - Paraná, em 05 de julho de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 03 / 08 / 2010
Até 24 / 08 / 2010

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.110.865/0001-72 MATRIZ		20/03/1970

NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA JESUS PERANTE A CRISTANDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO CARMO	NÚMERO 99	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.165-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTRO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/08/2009** às **09:33:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2009

Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

253/10

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 248/2005, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R$ 1.180,70** (hum mil cento e oitenta reais e setenta centavos) o imóvel descrito a seguir:

Processo nº	:	230/09
Logradouro	:	Rua Nossa Senhora do Carmo
Bairro	:	Centro
Imóvel	:	Urbano – Faixa de terreno na quadra 33
Documentação	:	Matrícula nº 6.225 do RGI desta Comarca
Área de Terreno	:	144,40 m²
Valor do Terreno	:	R$ 1.180,70
Valor da Edificação	:	R$ 0,00
Edificação (tipo)	:	( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Outros (X) N/P*
Finalidade	:	( ) Residencial ( ) Comercial ( ) Ambas ( ) Outros

Este laudo de avaliação serve para fins de **averbação** no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do **ITBI** e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – **FUNREJUS,** como também para fins de interesse da Administração Pública.

* Não possui edificação no imóvel.

Obs:

CASTRO, 27 de abril de 2.010

Mario Silvio J. Martins
Perito

Adilson Francisco Ziareski
Membro

Lissa Shimada
Membro

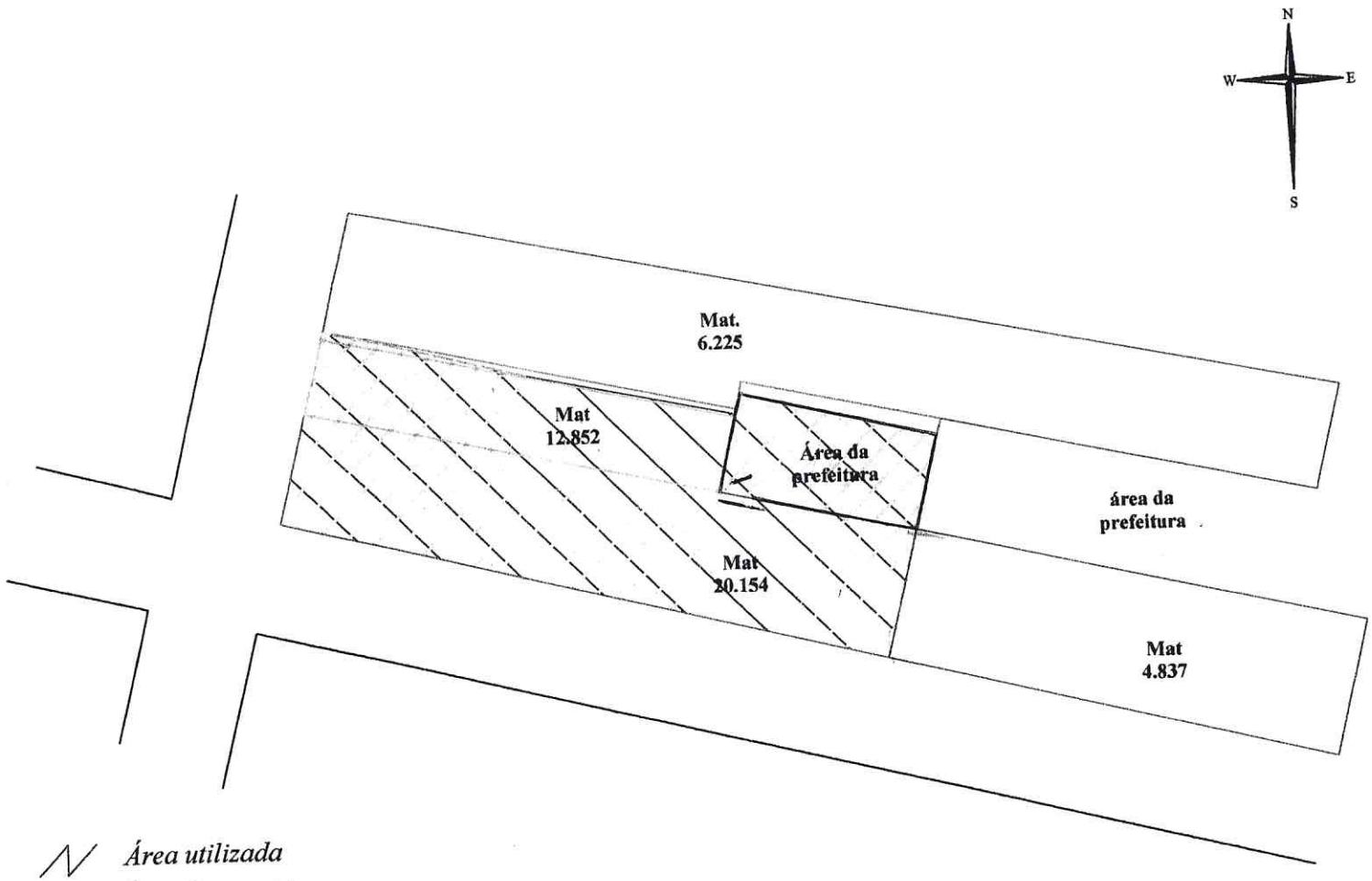

Área utilizada
Área Construida
Matrícula 20.154
Matrícula 12.852
Área da Prefeitura
Matrículas confrontandes
Área sem matrícula, com construções de Centro Nº 47 [illegible]

PLANTA DE IMÓVEL RURAL

Proprietário:
CENTRO ESPÍRITA JESUS PERANTE A CRISTANDADE

Área do Imóvel:

Informações técnicas.

Escala: 1:500

Equipamento utilizado: GPS-GS20 leico

Datum: SAD69, MC-51°W

Data: 20/09/2009

Resp. técnico:

Cledson G. Benvenutti
CREA/PR 3629-TD

MEDIÇÕES BENVENUTTI
(42) 3233-6499.

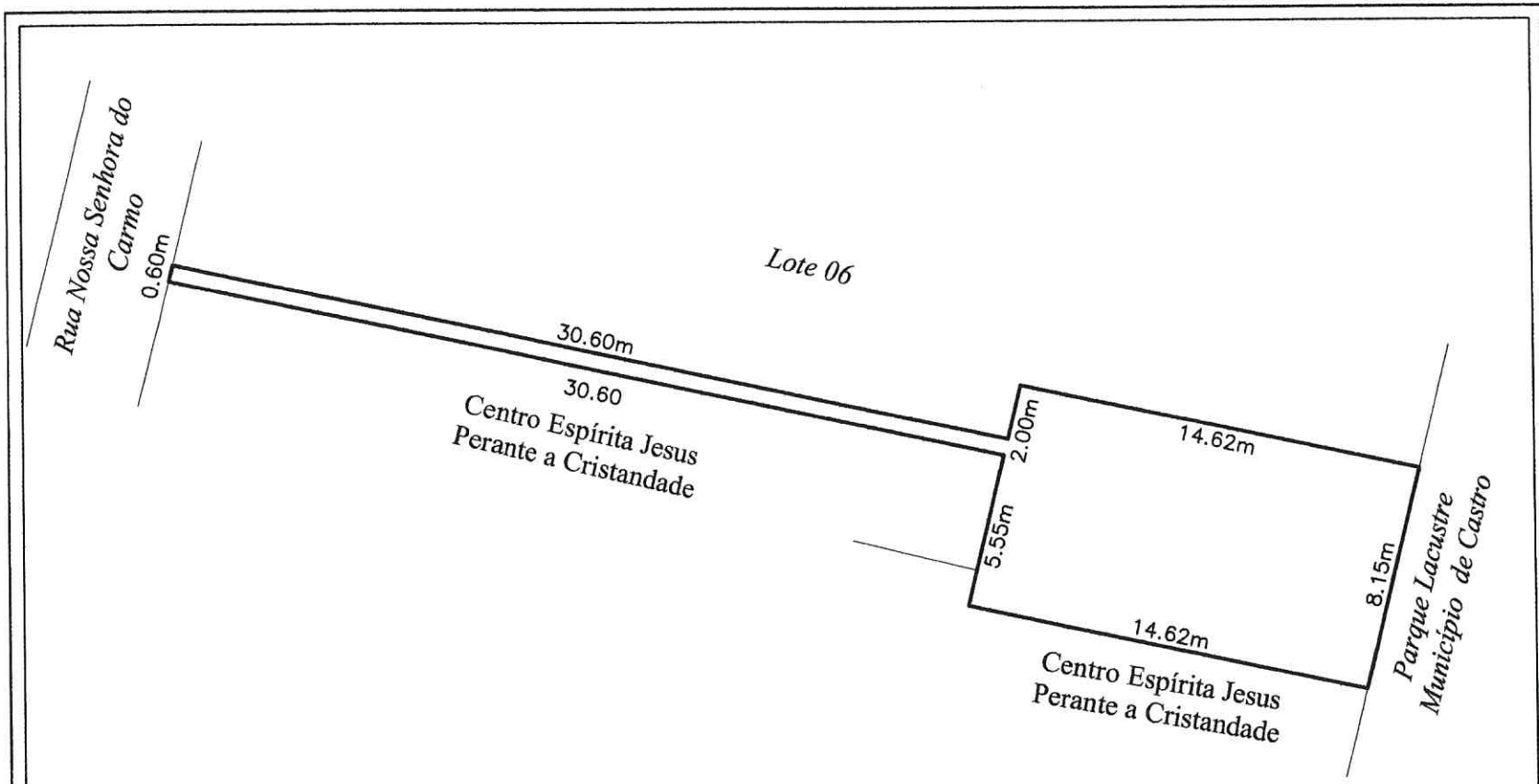

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

Proprietário:
CENTRO ESPÍRITA JESUS PERANTE A CRISTANDADE

Área do Imóvel:

144,40 m2.
6225

Informações técnicas.

Escala: 1:300

Matrícula: nº 6.225

Data: 06/01/2009

Resp. técnico:

Cledson G. Benvenutti
CREA/PR 3629-TD

MEDIÇÕES BENVENUTTI
(42) 3233-6499.

Memorial Descritivo

Terreno situado na quadra n° 33, nesta cidade, com a área de 144,40 metros quadrados, medindo 00,60 metros de frente para a Rua Nossa Senhora do Carmo, confrontando-se ao Norte, por um linha quebrada, onde segue no rumo Leste com a distância de 30,60 metros dai deflete no Rumo Norte medindo 02,00 metros dai segue Rumo Leste medindo 14,62 metros, confrontando com o lote n° 06; Ao Leste mede 08,15 metros dividindo com terrenos Parque Lacustre pertencente ao Município de Castro; Ao, Sul por uma linha quebrada segue o Rumo Oeste medindo 14,62 metros dividindo com Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade; dai segue no Rumo Norte medindo 05,55 metros daí deflete a Oeste e mede 30,60 metros confrontando com Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA 6.225/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 6.225

Data:-07.01.83 - O terreno urbano situado na quadra nº 33, nesta cidade, medindo 8, 80 metros de frente para a rua Nossa Senhora do Carmo, confrontando-se ao Norte, onde mede 73,00 metros, com terrenos de Celia Pereira dos Santos; ao Sul, por uma linha quebrada que, partindo da frente, segue em direção Oeste, na distância de 30,60 metros, daí vai para o Norte, até 2,00 metros, de onde continua para Oeste, na extensão de 42,40 metros, com terrenos do Centro Espírita Jesus perante a Cristandade, Vespasiano Euclides de Melo e Luiz Fernando de Melo; e, ao Oeste, onde mede 7,80 metros, com terreno de sucessores de Indalécio de Macedo, contendo uma casa de construção mista, com um pavimento.-

Proprietários:-Eurides Machado de Souza, motorista, CI-RG nº 497.991-Pr, e sua mulher Leonor Lazarini Souza, do lar, CI-RG nº 1.647.097-Pr, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos nos CPF sob nºs 014.491.769-68 e 480.273.329-15, respectivamente.-

Registro anterior nº 21.280, folhas 182v/183, do livro 3-M, deste cartório.-

R-1 - 6.225 - Prot. 19.542 - 07.01.83 - ADQUIRENTE:-Jandira Joly, brasileira, desquitada, servidora pública, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, CI-RG nº 1.800.966-Pr e inscrita no CPF-MF sob nº 434.832.919-20.-TRANSMITENTES:-Eurides Machado de Souza e sua mulher Leonor Lazarini Souza, já qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 23.12.82, do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, folhas 127, do livro nº 164.-VALOR:-Cr$ 1.750.000,00.-Sisa nº 2859968-2, de 09.12.82.-Declararam os transmitentes, sob as penas da Lei, não estarem incursos nas restrições do artigo 141, do Decreto-Lei nº 66, de 23.12.1966, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.-As partes assumiram integral responsabilidade pela descrição do imóvel com suas confrontações, na forma do Provimento nº 260, de 16.12.75, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná.-Dou fé.-Reg.Cr$ 16.310,40.-O Oficial:-

R-2 - 6.225 - Prot. 44178 - 01.07.92 - ADQUIRENTE EXPROPRIANTE:-Município de Castro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Pedro Kalede nº 22, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 77.001.311/0001-20.-TRANSMITENTE EXPROPRIADA:-Jandira Joly, brasileira, desquitada, servidora pública, residente e domiciliada em Curitiba, CI-RG nº 1.800.966-Pr e CPF nº 434.832.919-20.-DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Público de 12.07.91, do Tabelião desta cidade, folha 124, do livro nº 199 Desapropriada amigavelmente, uma parte ideal de 140,40 metros quadrados.-VALOR:-Cr$ 33.000,00.-Sisa-isenta.-A presente desapropriação refere-se a uma parte ideal de 144,40 metros quadrados, do imóvel acima descrito.-Desapropriação destinada à construção de um lago artificial para lazer e turismo e à expansão urbana, integrando mais nitidamente a Vila Rio Branco ao centro urbano.-Dou fé.-O Oficial:-

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro — Estado do Paraná
Albino Schultz — Oficial
CERTIDÃO
A presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº ... deste Serviço
Registral, do que dou fé. Castro, 06 SET. 2004
Oficial

Custas - 67,00 VRC = R$ 7,04 Selo - R$ 2,00

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ALBINO SCHULTZ
Oficial Titular
Comarca de Castro - Estado do Paraná
CWU59584

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA 12.852/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.852

LIVRO N.º 2

Data:-02.08.91 - O terreno de carta de data situado na quadra nº 33,nesta cidade, com a área de 169,83 metros quadrados,medindo 5,55 metros de frente para a rua Nossa Senhora do Carmo,confrontando-se ao Norte,onde mede 30,60 metros,com terreno de José Joaquim Vinhas;ao Sul,onde também mede 30,60 metros,com terreno do Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade;e,ao Leste,onde tem a mesma medida da frente,também com terreno do Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade,contendo uma casa de madeira e outras benfeitorias.-
Proprietário:-Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade,com sede nesta cidade , inscrito no CGC-MF sob nº 76.110.865/0001-72.-
Registro anterior nº 19.956,folhas 97 v/a 98,do livro 3-L,deste cartório.-
AV-1 - 12.852 - Prot.41431 - 02.08.91 - Sobre o imóvel desta matrícila,foi edificado um prédio em alvenaria para fins assistenciais,com dois pavimentos,sob nº 75 com a área de 144,00 metros quadrados,conforme requerimento instruído com alvará e respectivo habite-se,expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade,e a Certidão Negativa de Débito-CND nº 618655,série "B",expedida em 03 de junho de 1.991 , pelo representante do IAPAS de Ponta Grossa-Pr.,que ficam arquivados em cartório.
Dou fé.-O Oficial:-

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro — Estado do Paraná
Albino Schultz — Oficial
CERTIDÃO
A presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº ..... deste Serviço Registral, do que dou fé. Castro 08 SET. 2009
Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ALBINO SCHULTZ
Oficial Titular
Comarca de Castro - Estado do Paraná

Custas - 67,00 VRC = R$ 7,04

Selo - R$ 2,00

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ
C.P.F. nº 473.098.739-04
Oficial Designado

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 20.154

Data:- 23.04.2002 - O terreno urbano situado na quadra nº 33, nesta cidade, medindo 8,10 metros de frente para a rua Nossa Senhora do Carmo, fazendo esquina com a rua Mariana Marques, para a qual mede 45,20 metros, confrontando ao Norte, onde também mede 45,20 metros, com terreno de Eva Madureira; e, ao Oeste, onde mede 9,50 metros, com terreno de Vespasiano Euclides de Melo e Luiz Fernando de Melo, contendo uma casa de morada construída de tijolos sob nº 75.-

Proprietário:- **Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade**, entidade civil com personalidade jurídica, com sede na rua Nossa Senhora do Carmo nº 75, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.110.865/0001-72.-
Registro anterior nº 13.765, folhas 100v/101, do livro nº 3-G, de Transcrição das Transmissões deste Serviço Registral.-
AV-1 - 20.154 - Prot. 66.214 - 23.04.2002 - Sobre o terreno acima descrito, o proprietário Centro Espírita Jesus Perante a Cristandade, já qualificado, edificou um prédio em alvenaria com 3 pavimentos e com a área de 343,35 metros quadrados, com frente para a rua Mariana Marques sob nº 189, conforme fazem prova o "habite-se" expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade; a certidão fornecida pela Previdência Social sob nº 023162002-14024050, emitida em 28.03.2002, com validade por 60 dias; e, respectiva ART, que ficam arquivados, juntamente com o requerimento respectivo.- Dou fé.- C. 60VRC = R$ 4,50.- Castro, 23 de abril de 2002.- O Oficial Designado:- _____.-

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro — Estado do Paraná
Albino Schultz — Oficial
CERTIDÃO
A presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 20.154 deste Serviço Registral, do que dou fé. Castro 08 SET. 2009
Oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
CONARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
ALBINO SCHULTZ
Oficial
Comarca de Castro - Estado do Paraná
CWU59582

Custas - 67,00 VRC = R$ 7,[illegible]

Selo - R$ 2,00